

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

4ª Emissão de Debêntures

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL
SA

São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466
Conj 1401, Itaim Bibi
(11) 3090-0447



www.simplificpavarini.com.br
fiduciario@simplificpavarini.com.br

Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99
24 andar, Centro
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Senhores Debenturistas
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA
Comissão de Valores Mobiliários
B3
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **4ª Emissão de Debêntures da UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website www.simplificpavarini.com.br.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário

EMISSORA

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA, localizada na Av. Magalhães de Castro 4.800, 16º Andar, São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ/ME”) sob o nº 60.665.981/0001-18.

OBJETO SOCIAL

3.1.1. Conforme artigo 3º do seu estatuto social, a Emissora tem por objeto a fabricação, manipulação, fracionamento, envase, rotulagem, controle de qualidade, comércio, distribuição, armazenagem, importação, exportação de insumos, produtos químicos, farmacêuticos, inclusive insumos e produtos controlados, para uso humano e/ou veterinário, de produtos cosméticos, dietéticos, de higiene pessoal, artigos de perfumaria em geral e correlatos, inclusive produtos destinados à alimentação animal e/ou humana, a prestação de serviços de armazenamento de mercadorias de terceiros, transporte de insumos, produtos químicos e farmacêuticos de uso humano e/ou veterinário, inclusive controla dos, podendo ainda participar de outras sociedades comerciais ou civis, no país e no exterior, como sócia, quotista ou acionista e fabricação e comércio de materiais de embalagens em papel alumínio, PVC e congêneres, execução de serviços de bulas, rótulos, etiquetas e afins, em papel alumínio, PVC e congêneres, serviços de fotolitos, fotocomposição, arte final e congêneres, embalar, importar e exportar para produtos farmacêuticos para uso humano e/ou veterinário, incluindo a prestação de serviços técnicos em geral, pesquisa, testes e análises técnicas, a fim de atestar a qualidade dos produtos.

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	UQFN14/N/A
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO S.A.
Banco Escriturador	BANCO BRADESCO S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	4/UNICA
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	600.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	13/10/2021
Data de Vencimento	15/10/2026

Forma de Subscrição e Integralização
 e Preço de Integralização

4.2.1. As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na primeira Data de Integralização, a seguir definida, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha ser integralizada em data diversa e posterior à respectiva primeira Data de Integralização, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas a pós primeira Data de Integralização será o Valor Nominal Unitário, acrescido dos respectivos Juros Remuneratórios, calculados pro rata temporis desde a primeira Data de Integralização até a datada efetiva integralização. A integralização das Debêntures poderá ocorrer em uma ou mais datas, sendo considerada uma “Data de Integralização”, para fins da Emissão, qualquer data em que haja a subscrição e integralização de certa quantidade de Debêntures, de acordo com as normas de liquidação e procedimentos aplicáveis da B3.4.2.2. As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, se for o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado em igualdade de condições a todos os investidores em cada Data de Integralização.

Remuneração	DI+ 1,90
Data de Integralização	18/10/2021
Repactuação	4.5.1. As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

3.6.1. A totalidade dos recursos líquidos captados por meio da oferta das Debêntures será destinada pela Emissora para (i) a aquisição de 100% (cem por cento) das quotas da Schering do Brasil Química e Farmacêutica Ltda. ("Schering") e determinados ativos relacionados, incluindo a fábrica de Cancioneiro; (ii) aquisição de algumas marcas de produtos/medicamentos da Bayer AG ("Bayer" e "Aquisição", respectivamente); e (iii) usos gerais na atividade operacional da Emissora.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	18/10/2021	600.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	600.000

GARANTIA

5.2.1. Como garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as obrigações, presentes e futuras, principais e acessórias, assumidas pela Emissora por meio desta Escritura, incluindo o valor nominal, encargos financeiros, multas, juros de mora e multa moratória, de todas as obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nesta Escritura, incluindo, mas não se limitando, a despesas e custas judiciais, arbitrais e administrativas, honorários advocatícios, além de eventuais tributos, taxas e comissões aplicáveis nos termos desta Escritura, remuneração e despesas incorridas pelo Agente Fiduciário, bem como, dos demais instrumentos vinculados à Emissão ("Obrigações Garantidas"), cada Fiador ou por seus sucessores a qualquer título, presta fiança em favor dos Debenturistas, obrigando-se, neste ato, de forma irrevogável e irretratável, como fiadores e principais responsáveis, sem qualquer divisão, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, de forma atualizada, nos termos descritos a seguir ("Fiança").

AMORTIZAÇÃO

4.6.1. Amortização das Debêntures. O saldo do Valor Nominal Unitário, será pago pela Emissora em 4 (quatro) parcelas, sendo a primeira em 15 de outubro de 2023, a segunda em 15 de outubro de 2024, a terceira em 15 de outubro de 2025 e a quarta na Data de Vencimento, conforme datas previstas no Anexo I, observadas as hipóteses de Eventos de Vencimento Antecipado previstas na Cláusula 6, desta Escritura.

REMUNERAÇÃO

4.4.10. Os valores relativos aos Juros Remuneratórios serão pagos pela Emissora semestralmente, sendo a primeira em 15 de abril de 2022, conforme datas previstas no Anexo I, observadas as hipóteses de Eventos de Vencimento Antecipado previstas na Cláusula 6, desta Escritura.

RESGATE ANTECIPADO

5.1.4. Não será admitido o resgate antecipado facultativo das Debêntures.

DECLARAÇÃO DA EMISSORA

São Paulo, 15 de março de 2022.

DECLARAÇÃO

À

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

(Agente Fiduciário – CNPJ/MF 15.227.994/0004-01)

Rua Joaquim Floriano, 466, bloco B, sala 1401, Itaim Bibi

São Paulo – SP

CEP 04534-002

A/C Srs. Matheus Gomes Faria e Pedro Paul Farne d'Amoed Fernandes de Oliveira

E-mail: spestruturacao@simplificpavarini.com.br

Ref. Instrumento Particular de Escritura da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da União Química Farmacêutica Nacional S/A, datada de 13/10/2021 (“Escritura de Debêntures”)

Em cumprimento às obrigações dispostas na cláusula 7.1 (xvii) (a.1) da Escritura de Debêntures, a **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A**, com sede na cidade de Embu Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 90, Centro, CEP 06900-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.665.981/0001-18 (“Emissora”), apresenta a presente DECLARAÇÃO, assinada por seus representantes legais na forma de seu estatuto social, acerca do cumprimento de todas as obrigações estabelecidas nos instrumentos legais da emissão em referência e da não ocorrência de eventos de vencimento antecipado; atestando:

(1) que permanecem válidas as disposições contidas na Escritura de Debêntures;

(2) a não ocorrência de qualquer das hipóteses de Vencimento Antecipado e a inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas; e





(3) que não foram praticados atos em desacordo com o Estatuto Social da Emissora.

Todos os termos utilizados em letra maiúscula na presente DECLARAÇÃO têm os mesmos significados atribuídos na Escritura de Debêntures.

Sendo o que nos cumpria para o momento.

Atenciosamente,


FERNANDO DE CASTRO MARQUES
Presidente

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

COVENANTS

CLÁUSULA

(vii) não manutenção do Índice Financeiro (conforme definido abaixo), que será verificado anualmente pelo Agente Fiduciário, sendo a primeira verificação no dia 31 de março. O Índice Financeiro será calculado pela Emissora e acompanhado pelo Agente Fiduciário, com base nas informações encaminhadas pela Emissora ou pela Fiadora ao Agente Fiduciário, conforme indicadas nas Cláusulas 7.1 "(xvii)" (a.1) e (a.2) abaixo, dentro do prazo estipulado na referida cláusula, sendo a primeira apuração com base no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, após o Registro de Categoria B (conforme definido abaixo), com base nas informações trimestrais da Emissora.

Para fins desta Cláusula, as seguintes definições deverão ser consideradas:

"Índice Financeiro": significa o resultado da divisão entre a Dívida Líquida e o EBITDA em relação ao período de 12 (doze) meses anterior a respectiva data de apuração, seja inferior ou igual a 3,00 vezes, durante o prazo da vigência das Debêntures;

"Dívida Líquida": significa a soma dos saldos dos empréstimos, financiamentos e outras dívidas financeiras onerosas, incluindo, sem limitação, as Debêntures, o saldo líquido das operações ativas e passivas com derivativos, bem como avais fianças e demais garantias prestadas em benefício de empresas não consolidadas nas demonstrações financeiras auditadas da Emissora (inclusive avais, fianças e outras garantias prestadas que sejam mantidas fora do balanço da Emissora), classificadas no passivo circulante e exigível de longo prazo, bem como obrigações de pagamento por aquisição de ativos, excluindo-se os passivos de direito de uso (ou passivos de arrendamento), menos as disponibilidades;

e "EBITDA": significa, com base nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora relativas aos 12 (doze) meses imediatamente anteriores da data base, o lucro líquido acrescido dos tributos sobre o lucro, do resultado financeiro líquido e das despesas de depreciação, amortização e exaustão não relacionadas aos passivos de direito de uso (ou passivos de arrendamento), conforme aplicável

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants		
31/12/2021	22/03/2022	Visualizar		
Descrição: DÍVIDA FINANCEIRA LIQUIDA/EBITDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 1,25	Comparação: <=	Limite: 3,00	Status: OK

*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
18/04/2022	18/04/2022	Juros		Liquidado	R\$ 55,21712900	-
17/10/2022	-	Juros		Agendado	-	-
17/04/2023	-	Juros		Agendado	-	-
16/10/2023	-	Juros		Agendado	-	-
16/10/2023	-	Amortização Variavel	25,0000%	Agendado	-	-
15/04/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2024	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/04/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2025	-	Amortização Variavel	75,0000%	Agendado	-	-
15/04/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/10/2026	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

RATING

Data da Súmula	11/10/2021
Agência	Fitch
Rating Atual	AA(bra)
Rating Mínimo	NA
Cláusula	4.9
Periodicidade	ANUAL
Status	OK
Referente a	EMISSÃO
Documento	ESCRITURA DE EMISSAO
Link	Visualizar

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.

ADITAMENTOS

Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.

PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o spvalores@simplificpavarini.com.br.

Planilha
Planilha de PU de Série Única

Baixar
[Baixar](#)

VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 12/04/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 19/08/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 13/10/2021 | [Visualizar](#)

AGE Realizada em 26/11/2021 | [Visualizar](#)

AGO Realizada em 21/04/2021 | [Visualizar](#)

FATOS RELEVANTES

Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.

NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: EMISSORA)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
31 de dezembro de 2021, 2020 e 2019
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

1. Contexto operacional

A União Química Farmacêutica Nacional S.A., sociedade anônima de capital fechado ("União Química", "Companhia" ou "Controladora") e suas controladas (conjuntamente, "Grupo") têm como atividade principal a fabricação, manipulação, comercialização e distribuição de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário, de produtos biológicos para controle de pragas, de produtos cosméticos, dietéticos, de higiene pessoal, concentrando suas operações nas linhas Oftalmológicas, Sistema Nervoso Central e Dor, Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP), Linha Farma, Linha Hospitalar, Linha de Produtos Éticos e Genéricos.

Atualmente, a Companhia e suas subsidiárias possuem oito plantas fabris, localizadas em Embu-Guaçu - SP, Guarulhos - SP, Taboão da Serra - SP e São Paulo - SP, duas em Pouso Alegre - MG e duas em Brasília - DF; dois centros de distribuições localizados, Brasília - DF e Pouso Alegre - MG e dois escritórios, a sede administrativa e de vendas na cidade de São Paulo - SP e escritório de vendas e representações na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

CONTROLADORA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	2,150,123	1,679,863
Ativo Não Circulante	1,566,687	893,942
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	737,444	767,998
Empréstimos, Financiamentos	205,851	297,188
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	1,545,083	757,441
Empréstimos, Financiamentos	1,423,792	624,844
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	1,434,283	1,048,366
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	2,957,940	2,055,311
Lucro Bruto	1,438,819	1,026,929
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	637,722	388,633
Lucro antes dos Impostos	596,234	283,471
Lucro/prejuízo Do Exercício	448,308	230,389
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020
Liquidez Geral	0.94	1.10
Liquidez Corrente	2.92	2.19
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.59	1.46
Endividamento Oneroso	1.14	0.88
Margem Bruta	0.49	0.50
Margem Operacional	0.22	0.19
Margem Líquida	0.15	0.11
Retorno Sobre o PL (ROE)	45.47%	28.17%

CONSOLIDADA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. - CONSOLIDADA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Ativo Circulante	2,734,511	1,830,379
Ativo Não Circulante	1,182,227	930,893
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	875,525	904,300
Empréstimos, Financiamentos	208,511	307,698
Debêntures	0	0
Passivo Não Circulante	1,606,930	808,606
Empréstimos, Financiamentos	1,433,179	627,977
Debêntures	0	0
Patrimônio Líquido	1,434,283	1,048,366
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	31/12/2021	31/12/2020
Receita de Vendas Líquida	3,331,799	2,384,620
Lucro Bruto	1,608,298	1,175,110
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	646,460	376,817
Lucro antes dos Impostos	597,004	278,906
Lucro/prejuízo Do Exercício	448,308	230,389
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	31/12/2021	31/12/2020

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S.A. - CONSOLIDADA		
Liquidez Geral	1.10	1.07
Liquidez Corrente	3.12	2.02
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.73	1.63
Endividamento Oneroso	1.14	0.89
Margem Bruta	0.48	0.49
Margem Operacional	0.19	0.16
Margem Líquida	0.13	0.10
Retorno Sobre o PL (ROE)	45.47%	28.17%

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: EMISSORA)

Aos
Administradores e Acionistas da
União Química Farmacêutica Nacional S.A.
São Paulo - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da União Química Farmacêutica Nacional S.A. ("Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

O Parecer dos auditores independentes pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	U
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 200.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	10/07/2018
Data de vencimento:	10/07/2023
Taxa de Juros:	DI+ 1,63% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Agente Fiduciário